

## 1 INTRODUÇÃO

Essa monografia apresenta como tema o suicídio entre Policias Militares, principalmente no estado de Goiás, mas também apresentando dados de diversos estados do Brasil visando de uma forma analisar a prevalência geral desses atos dentro dessa classe. Assim, entende-se por suicídio um ato de desespero que a pessoa carrega consigo durante muito tempo e vê como uma forma de alívio a retirada da própria vida. Desta maneira será elaborado estudos sobre as causas de suicídio em policias e como o apoio psicológico afeta na situação.

Geralmente entende-se como causas do suicídio entre policias a continua convivência com atos de violência, brutalidade desde o início no curso de formação, como também o acesso facilitado a armas de fogo que proporciona uma maior abertura para que cometa esse ato contra si próprio. De maneira geral, tem-se o suicídio dentre as maiores causas de morte entre policias militares, pedindo assim uma maior atenção para essa problemática, em busca de amenizar e a um longo prazo resolver essa questão.

Em sua totalidade, pode-se dizer que há uma extensa falha dentro da rotina policial quando o assunto abordado é o apoio psicológico recebido durante todo o tempo de trabalho e convívio com situações de tensão, estresse e violência extrema. Sendo assim, a pergunta problema que desejasse responder durante o trabalho é: “Levando em consideração a realidade fática; A polícia militar proporciona um efetivo apoio psicológico aos PMs dentro da instituição? ”.

Objetiva-se de modo geral analisar a relação do apoio psicológico dentro de uma corporação com os elevados dados de suicídio entre policiais militares para uma possível aplicação de maiores cuidados nessa área para com o PM.

Para atingir o intento da pesquisa, o trabalho apresenta o tema com enfoque nos objetivos em comento que são: Contextualizar o suicídio com a realidade policial; Identificar como o policial chega até o suicídio; Identificar até onde a Lei guarda o policial psicologicamente; Identificar falhas no sistema de atenção ao policial, na área psicológica; Idealizar o que fazer para melhorar esse sistema.

A metodologia empregada será por meio de pesquisas para a identificação e agregação de conceitos sobre o suicídio; análise de dados sobre o suicídio de policiais militares e suas causas em geral; reconhecimento de Leis que assegurem o direito aos apoios

psicológicos entre policiais na sua prática trabalhista; e por fim, através de uma entrevista com um Policial Militar aposentado, devido a uma depressão, no município de Rubiataba-Go, com o intuito de reconhecer as principais falhas dentro da corporação e o que poderia ser implementado para obtenção de melhores resultados nos índices de suicídios entre PMs. Sendo assim, através da junção de dados e das informações coletadas na pesquisa de campo, chegará aos objetivos.

Essa monografia tem o intuito de melhorar a qualidade de vida de PMs, através de alternativas que melhorem seu psicológico durante a rotina nas ruas, evitando assim problemas futuros que podem desencadear o suicídio, que hoje possui um dos maiores números de ocorrência de morte entre policiais.

Essa monografia está dividida em sete capítulos. Sendo que o primeiro capítulo se divide em três seções, o segundo capítulo se divide em uma seção, o terceiro capítulo se divide em uma seção, o quarto capítulo se divide em três seções, o quinto capítulo se divide em três seções e uma subseção, o sexto capítulo se divide em uma seção e uma subseção e o sétimo capítulo se divide em uma seção e três subseções. O primeiro capítulo aborda o Estado, visto pelos filósofos e também abordará a República Federativa do Brasil propriamente dita. O segundo capítulo cita o princípio da dignidade da pessoa humana. O terceiro capítulo dialoga sobre as políticas públicas. O quarto capítulo descreve a instituição policial. O quinto capítulo abrange a definição de suicídio e suas causas de maior número, recolhendo diversas definições e detalhando as causas que mais afetam os policiais militares. O sexto capítulo informa sobre Leis existentes que asseguram o policial no âmbito psicológico. Já o sétimo capítulo apresenta a entrevista com um Policial Militar aposentado por transtornos mentais advindos da rotina policial.

## 2 O ESTADO

Neste primeiro capítulo será abordado o Estado, visto pelos filósofos e também abordará a República Federativa do Brasil propriamente dita. Para isso serão analisados artigos científicos e dados de pesquisas que abordam a temática.

Com o intuito de instituir uma versão mais clássica para o que se têm hoje como a forma com que se vive em sociedade na atualidade.

A metodologia específica para o desenvolvimento dessa seção está ligada a pesquisas que citam diversas versões sobre "O Estado".

A seção foi dividida em três subseções, sendo que a primeira aborda a visão filosófica, a segunda abrange sobre a República Federativa do Brasil e a terceira sobre as responsabilidades do Estado frente a população.

### 2.1 VISÃO FILOSÓFICA

Será abordado a visão filosófica sobre O Estado, citando grandes nomes da história como Thomas Hobbes e Jean Jacques Rousseau, para que seja possível um melhor início de compreensão de todo o contexto do estudo a seguir.

Foram realizadas pesquisas sobre diferentes formas de pensamentos como:

Para Thomas Hobbes (1588 a 1679), considerado como um dos teóricos do poder absolutista em vigor na Idade Moderna. Vindo dele, a famosa expressão: "O homem é o lobo do homem", surgiu do ponto de vista de que o Estado deveria ser a instituição fundamental para regular as relações humanas, dado o caráter da condição natural dos homens que os impele à busca do atendimento de seus desejos de qualquer maneira, a qualquer preço, de forma violenta, egoísta, isto é, movida por paixões. Afirmava que os homens não tiram prazer algum da companhia uns dos outros quando não existe um poder capaz de manter a todos em respeito, pois cada um pretende que seu companheiro lhe atribua o mesmo valor que ele atribui a si próprio. Dessa forma, tal situação seria propícia para uma luta de todos contra todos pelo desejo do reconhecimento, pela busca da preservação da vida e da realização daquilo que o homem (juiz de suas ações) deseja. Sendo assim, a questão da igualdade e da liberdade em Hobbes é vista de forma diferente daquela leitura mais convencional destes termos, com significados "positivos", como se viu nas revoluções contra o poder absolutista dos reis, principalmente no caso da Revolução Francesa. Logo, a liberdade segundo Hobbes seria prejudicial à relação entre

os indivíduos, pois na falta de “freios”, todos podem tudo, contra todos. A paz somente seria possível quando todos renunciassem a liberdade que têm sobre si mesmos.

Citou Hobbes:

“Isso é mais do que consentimento ou concórdia, pois resume-se numa verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens [...] Esta é a geração daquele enorme *Leviatã*, ou antes – com toda reverência – daquele deus mortal, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa” [...] É nele que consiste a essência do Estado, que pode ser assim definida: ‘Uma grande multidão institui a uma pessoa, mediante pactos recíprocos uns aos outros, para em nome de cada um como autora, poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum’. O soberano é aquele que representa essa pessoa”. (HOBBS, 2003, p.130-1 31).

Já para Jean Jacques Rousseau (1712 a 1778), no *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, Rousseau pensa como seria o hipotético Estado de Natureza. A natureza humana pode ser definida como os traços fundamentais que todo homem é portador, independentemente do tipo de cultura ou de sociedade em que esteja inserido. Na natureza, o homem seria livre, virtuoso, piedoso, amoral, sem sociedade, sem Estado, sem tecnologia, sem dinheiro e sem propriedade. A liberdade é a capacidade de dispor de sua vida de conformidade com seus instintos, sem nenhuma limitação além daquela imposta pela própria natureza. Na natureza, não haveria bem ou mal, pois a moral é uma convenção criada socialmente. Segundo Rousseau, não se pode “confundir o homem selvagem com os homens que temos diante dos olhos”. Logo, a abordagem de Hobbes, para quem o homem é egoísta por natureza, estaria equivocada por imputar ao homem natural algo que é, na verdade, característica da civilização. O homem passou do Estado de Natureza para o Estado de Sociedade ou Estado de Civilização no momento da história que alguém passou a escravizar outros homens, utilizando a força, criando a propriedade privada, o Estado e suprimindo a sua liberdade natural. A desigualdade – opondo ricos e pobres, governantes e governados – seria a fonte primeira de todos os males sociais, a origem primordial de todas as outras desigualdades, da qual surgiram a exploração e a escravidão. A passagem do Estado de Natureza para a sociedade é uma ruptura na qual o homem acaba por distanciar-se de sua essência. A sociedade,

então, condenou o homem a todos os tipos de crime, inveja, cobiça, guerras, mortes, horrores, sede de poder e vaidade. A alma do homem foi se deturpando de forma que, hoje, ele está irreconhecível. Sendo assim, Rousseau concluiu que para existir harmonia e bem-estar, deveria haver uma nova sociedade, na qual cada um, em vez de submeter-se à vontade de outrem, obedeceria apenas a uma chamada “vontade geral”, que o homem reconheceria como sua própria vontade.

Diante disso, tem-se duas formas de pensamentos que se opõem, de forma a nos indagar sobre o verdadeiro sentido da formação e obrigações de um Estado, desde sua origem.

## **2.2 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Visto pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988), tem-se a seguinte ditação:

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.”

Sendo assim, pode-se considerar que o Estado se encontra responsável pelos direitos, tanto sociais como individuais do cidadão. Visando com isto um Estado Democrático no qual institui-se uma harmonia social.

## **2.3 RESPONSABILIDADES DO ESTADO**

Propõe então, diante a Constituição da República Federativa do Brasil, uma série de responsabilidades para o Estado com a população, sendo assim o advento da Constituição Federal de 1988, objetivou-se estabelecer garantias fundamentais a todo cidadão, propiciando aos indivíduos condições mínimas para o pleno gozo de seus direitos. A partir de então, incluiu-

se ao rol dos direitos fundamentais os direitos sociais, consagrando, por conseguinte, o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados (MORAES, 2005).

Dessa forma pode-se pontuar como responsabilidade do Estado: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Abrindo então uma série de fatores para motivar cada vez mais uma construção desse Estado mais completo.

### 3 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Neste segundo capítulo será abordado o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, em sua definição e citação na Constituição Federal de 1988. Para isso foram analisadas teorias e citações da constituição.

Com o intuito de compreender mais sobre a dignidade possuidora da pessoa humana, para um maior entendimento do papel do Estado.

Sendo assim, compreende-se que a dignidade é um atributo humano sentido e criado pelo homem; que só nos últimos dois séculos foram percebidos de forma plena. Desenvolvido e estudado pelo homem, existindo desde os primórdios da humanidade. O reconhecimento e a proteção da dignidade da pessoa humana pelo Direito é resultado da evolução do pensamento humano.

A Constituição Federal de 1988 traz como fundamentos da República Federativa do Brasil e conseqüentemente, do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana. É o que dispõe o art. 1º, III da Constituição Federal:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana.”

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que os direitos fundamentais tiveram um avanço significativo, estes passaram a ser tratados como núcleo da proteção da dignidade da pessoa humana. Sendo assim, o princípio da dignidade da pessoa humana, ao qual se reporta a idéia democrática, como um dos fundamentos do Estado de Direito Democrático, torna-se o elemento referencial para a interpretação e aplicação das normas jurídicas. O ser humano não pode ser tratado como simples objeto, principalmente na condição de trabalhador, muitas vezes visto apenas como uma peça da engrenagem para fazer girar a economia.

## 4 POLÍTICAS PÚBLICAS

No terceiro capítulo será abordado as Políticas Públicas, em suas definições, exemplos e ciclos.

Com o intuito de compreender como pode ser utilizada para o bem da sociedade dentro do Estado.

Entende-se então que políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população. Além desses direitos, outros que não estejam na lei podem vir a ser garantidos através de uma política pública. Isso pode acontecer com direitos que, com o passar do tempo, sejam identificados como uma necessidade da sociedade. O planejamento, a criação e a execução dessas políticas são feitos em um trabalho em conjunto dos três Poderes que formam o Estado: Legislativo cria as leis referentes a uma determinada política pública e junto com o Executivo, que é o responsável pelo planejamento de ação e pela aplicação da medida, podem propor políticas públicas e Judiciário que faz o controle da lei criada e confirma se ela é adequada para cumprir o objetivo. As políticas públicas existem e são executadas em todas as esferas de governo do país, ou seja, há ações em nível federal, estadual e municipal.

São utilizados como exemplos de tipos de políticas públicas: educação, saúde, trabalho, lazer, assistência social, meio ambiente, cultura, moradia, transporte.

Desse modo, o ciclo de políticas públicas é o conjunto de etapas pelas quais uma política pública passa até que seja colocada em prática é chamado de. Sendo esses: identificação do problema: fase de reconhecimento de situações ou problemas que precisam de uma solução ou melhora; formação da agenda: definição pelo governo de quais questões têm mais importância social ou urgência para serem tratadas; formulação de alternativas: fase de estudo, avaliação e escolha das medidas que podem ser úteis ou mais eficazes para ajudar na solução dos problemas; tomada de decisão: etapa em que são definidas quais as ações serão executadas. São levadas em conta análises técnicas e políticas sobre as consequências e a viabilidade das medidas; implementação: momento de ação, é quando as políticas públicas são colocadas em prática pelos governos; avaliação: depois que a medida é colocada em prática é preciso que se avalie a eficiência dos resultados alcançados e quais ajustes e melhoria podem ser necessários; extinção: é possível que depois de um período a política pública deixe de existir. Isso pode



acontecer se o problema que deu origem a ela deixou de existir, se as ações não foram eficazes para a solução ou se o problema perdeu importância diante de outras necessidades mais relevantes, ainda que não tenha sido resolvido.

## **5 A POLÍCIA**

Neste quarto capítulo será abordado a instituição da polícia, para que fique nítida a forma com que se trabalha dentro desta, tendo então uma conceituação e distribuição de informações, para agregação de dados para que se consiga chegar ao ponto de suicídio dentro desta.

A seção foi dividida em três subseções, sendo que a primeira aborda o conceito sobre a instituição da polícia, a segunda abrange sobre o poder da polícia e a terceira pontua os tipos de polícia existentes dentro do Estado.

### **5.1 CONCEITO SOBRE A “POLÍCIA”**

Entende-se como Polícia, a ordem ou segurança públicas. Conjunto de regras impostas aos membros de uma coletividade com o objetivo de garantir a ordem, a tranquilidade e a segurança públicas. Corpo de funcionários incumbidos de fazer respeitar essas regras e de reprimir o crime.

### **5.2 O PODER DA POLÍCIA**

O poder de polícia destina-se assegurar o bem estar geral, impedindo, através de ordens, proibições e apreensões, o exercício antissocial dos direitos individuais, o uso abusivo da propriedade, ou a prática de atividades prejudiciais à coletividade. Expressando-se no conjunto de órgão e serviços públicos incumbidos de fiscalizar, controlar e deter as atividades individuais que se revelem contrárias à higiene, à saúde, à moralidade, ao sossego, ao conforto público e até mesmo à ética urbana. Visando propiciar uma convivência social mais harmoniosa, para evitar ou atenuar conflitos no exercício dos direitos e atividades do indivíduo entre si e, ante o interesse de toda a população, concebida por um conjunto de atividades de polícia que fazem parte dos diversos órgãos da Administração e que servem para a defesa dos vários interesses especiais comuns. O poder de polícia permite expressar a realidade de um poder da administração de limitar de modo direto, as liberdades fundamentais em prol do bem comum com base na lei.

O Art. 78 do Código Tributário Nacional dispõe que:

“Considera-se poder de polícia a Atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, a disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e os direitos individuais ou coletivos.”

### **5.3 TIPOS DE POLÍCIA**

Entende-se como tipos de polícias: Polícias militares que dão forças de segurança pública de cada uma das unidades federativas. Têm como principal função a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal. Subordinam-se, juntamente com as polícias civis estaduais, aos governadores. São forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro. Cada Polícia Militar é comandada, em cada Estado, por um oficial superior do posto de coronel, chamado de comandante-geral; Polícias civis que estão presentes em todos os Estados da federação, são chefiadas por delegados-gerais, que comandam por sua vez os delegados de polícia locais, responsáveis por cada distrito policial. Cabe à Polícia Civil dos Estados atuar como polícia judiciária, ou seja, auxiliando o Poder Judiciário na aplicação da lei, nos crimes de competência da Justiça Estadual. É responsável pelas investigações desses delitos (excepcionalmente poderá apurar infrações penais de competência da Justiça Federal, caso não haja unidade da Polícia Federal no local) e pela instauração do inquérito policial e ações de inteligência policial; Polícia Federal que é subordinada ao Ministério da Justiça e responsável por investigações dos crimes julgados pela Justiça Federal, onde também exerce a função de polícia judiciária. Exerce ainda funções de polícia marítima e aeroportuária, responsável pela fiscalização de fronteiras, alfândegas e emissão de passaportes; Polícia Rodoviária Federal responsável pela fiscalização de trânsito e combate à criminalidade nas rodovias federais, sendo de sua alçada os fatos gerados nessa circunscrição; Polícia Ferroviária Federal é órgão

permanente, como as demais polícias federais, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira. Destina-se ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais; Polícia Legislativa é um órgão da Câmara dos Deputados, exerce as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais nas dependências da Câmara dos Deputados, além das atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem e do patrimônio nos edifícios da Câmara dos Deputados. É encarregada também da segurança do presidente da Câmara e dos deputados federais; Polícia do Exército é a força que tem como missão zelar pelo cumprimento dos regulamentos militares.

## **6 SUICÍDIO, SUAS DEFINIÇÕES E POSSÍVEIS CAUSAS EM PMS**

Neste quinto capítulo será abordado o tema suicídio, buscando identificar as possíveis causas em PMs. Para isso serão analisados artigos científicos e dados de pesquisas que abordam a temática.

Com o intuito de identificar o porquê dos altos índices de suicídios dentre os policiais militares brasileiros.

A metodologia específica para o desenvolvimento dessa seção está ligada a estudos de pesquisas que obtiveram resultados sobre suicídios de PMs em diferentes regiões do Brasil, como também citações sobre a definição de suicídio de variados autores.

A seção foi dividida em três, sendo que a primeira aborda as definições do suicídio, a segunda relata suicídios em PMs e a terceira sobre as possíveis causas.

### **6.1 DEFINIÇÃO DE SUICÍDIO**

Será abordado definições de suicídio, para que seja possível um melhor início de compreensão do que será estudado mais adiante, coletando assim um maior número de informações e ideias.

Foram realizadas pesquisas que informaram diferentes visões sobre o suicídio, sendo essas:

“O suicídio pode ser definido como um ato deliberado executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente e intencional, mesmo que ambivalente, usando um meio que ele acredita ser letal. Também fazem parte do que habitualmente chamamos de comportamento suicida: os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio” (ABP, 2014).

“O suicídio é um fenômeno presente ao longo de toda a história da humanidade, em todas as culturas. É um comportamento com determinantes multifatoriais e resultado de uma complexa interação de fatores psicológicos e biológicos, inclusive genéticos, culturais e socioambientais. Dessa forma, deve ser considerado como o desfecho de uma série de fatores que se acumulam na história do indivíduo, não podendo ser considerado de forma causal e simplista apenas a determinados acontecimentos pontuais da vida do sujeito. É a consequência final de um processo” (ABP, 2014).

Partindo da teoria de Durkheim, suicídio é “todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é o ato assim definido, mas interrompido antes que dele resulte a morte” (Durkheim, 2000: 14).

Sendo assim, o ato de suicídio está relacionado com o ato de desespero que a pessoa carrega consigo; o indivíduo não consegue ver soluções viáveis para seus problemas chegando ao ponto de recorrer a retirar a própria vida para uma tentativa de alcançar o alívio.

Na sequência será apresentado as causas que levam ao suicídio, evidenciando a profissão policial.

## 6.2 SUICÍDIOS EM POLICIAIS MILITARES

Depois de realizada a definição de suicídio, serão expostos dados que demonstram taxas de suicídio entre policiais em variados estados brasileiros.

Por meio de uma pesquisa realizada pela Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo obtiveram-se os dados de que foram 16 (dezesesseis) os suicídios de policiais militares. Obtiveram-se também os seguintes dados em gráficos:

POLICIAIS MILITARES MORTOS EM 2017 EM SERVIÇO, NA FOLGA E SUICÍDIO	
<b>EM SERVIÇO</b>	
Acidente de trânsito	3
<b>Homicídio</b>	3
Morte acidental	1
Morte natural	4
<b>NA FOLGA</b>	
Acidente de trânsito	21
<b>Homicídio</b>	33
Morte natural	29
<b>Morte em decorrência de intervenção policial</b>	6
Morte acidental	5
Afogamento	1
<b>Suicídio</b>	16

Fonte: Corregedoria Geral da Polícia Militar

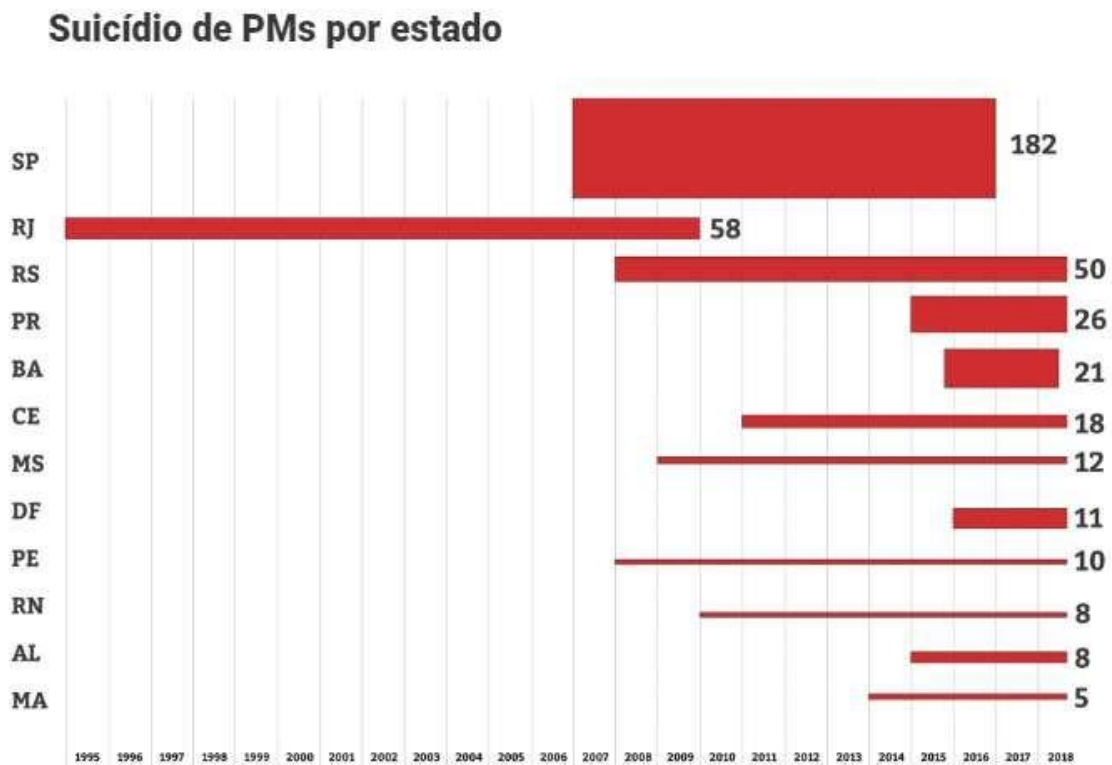
Gráfico 1 – Policiais Militares mortos em 2007 em serviço, na folga e suicídio.

Através de uma outra pesquisa realizada pelos psicólogos da PM com pesquisadores do Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio e Prevenção (GEPeSP), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no intervalo dos anos de 2010 e 2012 entre policiais militares de umas das regiões do país onde a polícia atua de forma mais violenta, o Rio de Janeiro, obteve-se entre as conclusões que: no Rio, os PMs têm quatro vezes mais chances de cometer suicídio em comparação à população civil.

Filho-me ao entendimento de que 58 policiais militares tiraram a própria vida e 36 tentaram suicídio entre 1995 e 2009 no Rio de Janeiro. (MIRANDA, 2016)

“De acordo com dados obtidos via Lei de Acesso à Informação na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, entre janeiro de 2014 e junho de 2018 três PMs foram diagnosticados, por dia, com transtornos mentais. Entre janeiro e agosto de 2018, 2.500 policiais militares foram afastados por transtornos mentais, mais que o dobro dos afastados em todo o ano de 2014 (836).” (EXAME, 2019)

Segue alguns dados expostos em gráficos pela revista EXAME, no ano de 2019:



(Agência Pública/Reprodução)

Gráfico 2 – Suicídio de PMs por estado

Os demais estados da federação alegaram falta de informações precisas sobre suicídios ocorridos na última década.

### **6.3 CAUSAS DE SUICÍDIO EM POLÍCIAS MILITARES**

Após expostos os dados sobre suicídio entre policiais, será abordado algumas causas para este.

Como podemos observar os fatores de riscos, predominantes em policiais incluem:

- a) Transtornos mentais (stress, depressão, perturbações pós situações traumáticas
- b) Abuso de drogas (incluindo álcool e medicamentos)
- c) Dificuldades econômicas
- d) Problemas de relacionamento familiares e e) Facilidade ao acesso de armas de fogo.
- f) Dificuldade de pedir ajuda e a forma como são tratados na corporação quando adoecem. (MIRANDA, 2016)

A faixa de idade é um fator relevante quando se trata do suicídio. Na população em geral, há uma forte correlação entre o aumento da idade e o aumento das taxas de suicídio (DURKHEIM, 2004; MINAYO, 2005).

A hierarquia é também uma variável relevante para os estudos internacionais de ideação suicida e da tentativa de suicídio entre policiais (STACK; KELLEY, 1994; VIOLANTI, 1995; NOGUEIRA, 2005; MIRANDA, 2015).

Miranda (2016) em seus estudos sobre o tema desenvolveu uma pesquisa importantíssima e nela se obteve o seguinte gráfico:



**QUADRO 3 – PERFIL DO POLICIAL MILITAR VÍTIMA DE SUICÍDIO – RIO DE JANEIRO, 2005 A 2009**

- > Dos 26 casos analisados, apenas dois eram mulheres.
- > Quatorze são casados ou vivem em união consensual (n=26). Dos 26, quatorze tinham filhos, pelo menos um filho.
- > Nove foram definidos como brancos e 17 pardos.
- > Dos 26, dez eram evangélicos.
- > Dos 26, vinte e três eram praças (sargentos, cabos e soldados); dois coronéis e um subtenente.
- > Em relação à situação funcional, 19 eram da ativa e sete eram inativos.
- > Dos ativos, 16 policiais trabalhavam em unidades operacionais e três em unidades administrativas.

*FONTE: Grupo de Atendimento aos Familiares de Policiais Militares Falecidos (GAFPMF)*

Gráfico 3 – Perfil do Policial Militar vítima de suicídio no Rio de Janeiro, 2005-2009.

### **6.3.1 FACILIDADE AO ACESSO DE ARMAS DE FOGO**

A Lei 10.826/03 autoriza o porte de arma a todos os Policiais Militares, válido em todo o território nacional, devido ao exercício da função, estando a serviço ou não o porte de arma é permitido.

A Escola de Saúde Pública da Universidade Haverd, realizou uma pesquisa na qual foram descartados todos os demais fatores de risco para suicídio, tais como doenças psiquiátricas, pobreza, desemprego ou dependência química, a chance de alguém se matar é maior em uma residência com revólver no cofre ou no armário. Diante disso pode-se alertar sobre o porte de armas dos policiais, aumentando significativamente as chances de suicídio.

Violanti (2007) verificou que os policiais têm uma tendência para cometer suicídio usando sua arma de fogo, e o fato de terem acesso a armas, no trabalho e fora dele, muitas vezes por recomendação da própria instituição, pode ser um fator de risco. Tanto assim é que a taxa de suicídio de militares, que não têm livre porte fora do trabalho, é menor que a dos policiais, o que pode indicar que o acesso a arma 24 horas por dia aumenta o fator de risco.

O policial não precisa de se esforçar muito para encontrar meio de se matar, deixando evidente que o porte de arma de fogo é um fator de risco. Destaque-se ainda que,

aparentemente e em razão do simbolismo que a arma tem para cada policial, este é o meio preferido para o gesto suicida.

## **7 APOIO PSICOLÓGICO DURANTE A ATUAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR**

O sexto capítulo vem com o intuito de estudar e mostrar as formas presentes na legislação que asseguram o direito do policial militar a um apoio psicológico dentro da sua atuação na polícia. Sabendo assim quais são e se esses são suficientes.

A metodologia escolhida para essa seção foi pesquisa se há leis que garantem esse direito, e se houver, como elas atuam. Como também dados que apontam vantagens do apoio psicológico nessa situação.

A seção foi dividida em tópicos que citam as justificativas sobre o apoio psicológico, pontuando vantagens sobre esse apoio e as leis existentes para garantir ao policial esse apoio durante e após sua atuação na polícia militar.

Os resultados obtidos ressaltaram a falta de Leis que guardam o direito de acompanhamento psicológico de PMs durante todo o período de atuação policial. Tendo somente uma lei que é precisa diante o apoio psicológico a policiais militares, tendo suas vantagens e desvantagens por ser válida somente após o policial se aposentar. Durante a atuação policial, não foram identificadas leis que asseguram esse direito ao policial militar no Estado de Goiás.

### **7.1 JUSTIFICATIVAS SOBRE O APOIO PSICOLÓGICO**

Diante dos estudos LAPA (2009) relata que, o psicólogo tem uma informação abrangente sobre o homem e possuem instrumentos adequados para auxiliar o indivíduo a compreender, organizar, transformar e auxiliar na mudança do ambiente sobre o meio.

No caso ora em estudo, para Sousa (2009), a Psicologia pode contribuir com uma realidade de Segurança Pública inclusive comunitária.

Nesse sentido, oportuna é a transcrição de Silva (2009) ao dizer que o policial é um ser humano como qualquer outro, e ao se enxergar dessa forma, garante-se a visão de que devemos considerar as condições psicológicas para que ele se mantenha em estado de bem-estar para conseguir então enfrentar a tarefa!

O grande doutrinador Melo (2015), em seu estudo com a Polícia Militar de Goiás, diz que as doenças psicológicas possuem um grande poder de destruição da capacidade laborativa. O ambiente de trabalho dos policiais é muito negativo, contribuindo para uma expansão de uma visão destrutiva. Só em Goiás, segundo dados da Secretaria de Segurança

Pública, em 2017 houveram 470 (quatrocentos e setenta) suicídios registrados, com maior incidência em abril e novembro do ano citado, e 171 (cento e setenta e uma) tentativas não concretizadas.

Borges, Fonseca e Cunha (2014), obtiveram através de sua pesquisa dados, com 375 militares, de transtornos diagnosticados na PMGO, sendo esses: 20,6% apresentaram reação a estresse grave e transtorno de adaptação; 18,2% episódios depressivos; 13,5% transtorno afetivo bipolar; 9,4% outros transtornos ansiosos; 7,4% transtornos depressivos recorrentes; 6,3% transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso do álcool; 4,7% transtornos mentais devido a lesão e disfunção cerebral e a doença física; 4,7% transtornos específicos da personalidade; 6,7% outros; 8% sem diagnóstico.

Sendo assim, entende-se que a estrutura psicológica do Policial Militar em Goiás é bastante fragilizada, estando relacionado com os maiores transtornos que os afetam. Justificando uma maior credibilidade ao oferecimento do apoio psicológico aos policiais durante toda sua atuação, a fim de melhorar esses índices e oferecer uma maior qualidade de vida a eles.

## **7.2 LEIS QUE ASSEGURAM O DIREITO DE APOIO PSICOLÓGICO EM PMs**

Através da demonstração de Leis existentes para esse apoio, será analisado qual a abrangência desses direitos e até que ponto eles asseguram o Policial Militar.

### **7.2.1 LEI ESTADUAL Nº17.658/12**

Aprovada na Assembleia, sancionada pelo Governo do Estado e entrando em vigor desde o dia 5 de junho de 2012, a Lei estadual nº 17.658 garante a policiais militares e bombeiros aposentados em Goiás o acompanhamento psicológico após passarem à inatividade. Previsto na Lei, o acompanhamento psicológico do policial militar e do bombeiro militar será feito por profissionais do comando de saúde das duas corporações e, se necessário, por profissionais integrantes do quadro de servidores do Estado. O benefício seria prestado no prazo dos 24 meses antecedentes à inativação dos policiais

Nesse sentido, oportuna é a transcrição da Lei nº 17.658/12, fundamentação desta pesquisa, *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar a assistência psicológica a policiais militares e a bombeiros militares em via de passarem à inatividade.

Parágrafo único. O benefício instituído por este artigo será prestado dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a inativação do policial militar e do bombeiro militar.

Art. 2º A assistência criada por esta Lei compreende o acompanhamento psicológico e a orientação técnica dos policiais militares e dos bombeiros militares prestes a passarem para a inatividade.

Parágrafo único. O acompanhamento e a orientação de que trata este artigo consistirão na preparação psicológica dos milicianos para se tornarem inativos gozando de plena saúde mental.

Art. 3º O acompanhamento psicológico do policial militar e do bombeiro militar previsto nesta Lei será feito por profissionais do Comando de Saúde da PM e do Comando de Saúde Bombeiro Militar, áreas de psicologia, e, se necessário, por psicólogos integrantes do quadro de servidores do Estado, designados pela Gerência de Saúde e Prevenção da Superintendência Central de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

§ 1º Os profissionais encarregados do acompanhamento psicológico dos policiais e dos bombeiros militares, após a avaliação de cada caso, definirão o número de sessões necessárias para o completo preparo do militar prestes a deixar o serviço ativo.

§ 2º A assistência psicológica profissional instituída por esta Lei deverá ser amplamente divulgada nas Corporações, com esclarecimentos de sua finalidade, bem como da importância para o candidato à inatividade recebê-la.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (GOIÁS, 2012).

Visto isso, entende-se que a lei garante a policiais militares e bombeiros aposentados em Goiás o acompanhamento psicológico após passarem à inatividade. Previsto na Lei, o acompanhamento psicológico do policial militar e do bombeiro militar será feito por profissionais do comando de saúde das duas corporações e, se necessário, por profissionais integrantes do quadro de servidores do Estado. O benefício seria prestado no prazo dos 24 meses antecedentes à inativação dos policiais

## **8 ENTREVISTA COM POLICIAL MILITAR APOSENTADO**

O sétimo capítulo traz uma entrevista com um Policial Militar da cidade de Itapuranga – GO, tendo o intuito de recolher informações mais precisas sobre o tema abordado. Buscando informações importantes e mais profundas vindas de um indivíduo que vivenciou por muitos anos a rotina de um policial.

A metodologia escolhida para essa seção foi a pesquisa elaborada pelo autor da monografia (Apêndice 1), por meio de 06 (seis) perguntas diretas envolvendo respostas de “sim” ou “não”, 02 (duas) perguntas nas quais as respostas envolvem escalas de “01 a 10” e 02 perguntas com respostas discursivas.

A seção foi dividida em tópicos discorrem sobre os seguintes pontos: o aspecto ético da elaboração e utilização da entrevista, a justificativa desta, as respostas adquiridas por meio do questionário e os resultados obtidos.

Os resultados obtidos ressaltaram a prevalência e a vulnerabilidade dos policiais com transtornos mentais dentro da corporação da polícia militar de Goiás. E destaca-se também a falta de seriedade diante o assunto vindo do Estado.

### **8.1 ASPECTOS ÉTICOS DA ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para o propósito desta pesquisa.

A entrevista trará benefício de forma indireta a todos os Policiais Militares. Através dela a visualização da realidade do dia a dia dos policiais será mais clara, de forma que permitirá uma melhor construção do propósito de implementação do apoio psicológico dentro da corporação.

A entrevista será realizada garantindo-se o anonimato do participante da entrevista, sem conter qualquer indicador da sua identidade, a não ser ao acesso as informações referentes ao seu gênero e idade. Os dados coletados serão acessíveis apenas ao autor da entrevista, que se encontra ciente do dever de manter a privacidade e confidencialidade do participante da entrevista. Também não implicará em nenhum custo financeiro ou biológico adicional ao participante.

Qualquer que seja a forma de publicação dos resultados da pesquisa a garantia ao anonimato do participante estará totalmente resguardada.

Os resultados da pesquisa serão tornados públicos por meio de apresentações em ambientes acadêmicos para conclusão de curso.

## **8.2 JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA ENTREVISTA**

A entrevista será utilizada como uma forma de agregação de informações mais precisas e diretas envolvendo a opinião e relatos de um policial aposentado que vivenciou por muitos anos a rotina de Policias Militares em Goiás. Buscando assim engrandecer o trabalho e auxiliar no ponto chave do trabalho que é a influência do apoio psicológico na rotina de um policial militar.

Em uma reportagem ao Jornal O GLOBO por Briso, Bottari e Amin (2017), policial expõe o seguinte relato: “Tudo começou com um mal-estar. Depois, a batida acelerada do coração se tornou algo frequente na vida do policial militar José (nome fictício). Veio ainda uma dor de cabeça crônica. Uma sensação de desespero o atormentava, “uma vontade de desistir de tudo”. E o medo de morrer nunca mais o abandonou. José viveu um drama silencioso durante anos. Com uma década de vida militar, não tinha coragem para pedir ajuda. Aprendeu no curso de formação de praças, que um policial deve suportar tudo. Contra sua vontade, foi encaminhado por um médico do Hospital Central da PM para o setor de psiquiatria. Resistiu até o dia em que seu próprio comandante atendeu ao pedido da equipe médica. Foram sete meses em tratamento, com consultas frequentes a um psicólogo militar, tomando remédios para depressão e controle de agressividade, como Rivotril e Donarem. Há um ano, José voltou ao trabalho, mas em funções administrativas. Foi proibido de portar arma e, por isso, perdeu sua segunda renda, os “bicos” que fazia como segurança. ” Através dessa reportagem consegue-se mensurar a grandeza do problema relacionado ao psicológico dos policiais, justificando ainda mais a importância da entrevista para ser possível compreender a importância do apoio psicológico aos policiais desde o início da atuação.

Durante a apresentação do programa G1 em uma reportagem, o secretário da Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa, falou sobre o acompanhamento psicológico dos policiais civis e militares. Para ele, é tão importante quanto o condicionamento físico do preparo do policial para adentrar a carreira policial. "O que nós estamos fazendo é reestudar todo o ciclo de vida funcional dos nossos servidores. O que nós temos que fazer é melhorar a forma de acompanhar esses policiais e termos provas, critérios de avaliação para que esses

profissionais sejam avaliados de tempos em tempos e até condições que o estado tenha a dar para que esses profissionais se recuperem de distúrbios psicológicos que eles venham a sofrer

durante o exercício da sua carreira”, disse. Sendo assim, a entrevista é de suma importância para compreender mais profundamente a visão dos próprios policiais militares sobre o assunto, a fim de priorizar a longo prazo o acompanhamento psicológico.

### **8.3 RESPOSTAS ADQUIRIDAS NO QUESTIONÁRIO E SEUS RESULTADOS**

O questionário teve o intuito de obter informações mais precisas através de uma entrevista com o policial militar aposentado J. A.V. S, atuante do ano de 1989 a 2008. Ele que passou por problemas mentais durante sua atuação, sendo essa a razão que o levou ao afastamento e desencadeou, até o presente momento, transtornos mentais e o exige maiores cuidados com sua saúde.

J. A.V. S relatou durante a entrevista que seus problemas iniciaram no decorrer de sua carreira devido a situações de extrema violência vivenciadas durante esse período. No momento do ápice de sua depressão, chegou a procurar ajuda com psicólogos e psiquiatras no Hospital da Polícia Militar (HPM), mas relatou que desistiu do tratamento por se deparar com um preferencialismo do hospital ao Estado, não dando a assistência correta ao paciente, o que levou o seu caso a um ponto extremo. J. A.V. S relatou que optou por sair do HPM e procurar por um tratamento particular, aonde foi diagnosticado com síndrome do pânico. A chegada a esse extremo levou o policial a tentativas de suicídio, que logo em seguida pediu o afastamento da Polícia Militar.

Outro ponto enfático da entrevista está na pergunta que indaga se o policial aposentado já teve conhecimento de colegas de farda que cometeram suicídio, ele responde que vivenciou várias perdas dentro da corporação por meio desse ato.

Ao ser questionado sobre a implementação de um apoio psicológico efetivo dentro da PM, o policial aposentado enfatizou a preparação de psicólogos para dar esses apoios aos policiais, profissionais que estejam dispostos a ouvir e reconhecer os transtornos mentais causados pela carreira policial.

Uma parte do questionário foi composta por perguntas objetivas, registradas a seguir em formato de tabela:



<b>RESPOSTAS OBJETIVAS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>Durante o período de atuação, houve alguma situação pessoal ou de algum colega de farda que o marcou negativamente?</b>	<b>X</b>	
<b>Durante o período de atuação, houve algum apoio psicológico vindo da Polícia Militar?</b>		<b>X</b>
<b>A aposentadoria da PM teve como motivação algum trauma vivido no decorrer da atuação policial?</b>	<b>X</b>	
<b>Já teve conhecimento de relatos de suicídio de colegas de farda?</b>	<b>X</b>	
<b>Já passou por momentos nos quais pensava em suicídio?</b>	<b>X</b>	
<b>Diante sua situação, um acompanhamento psicológico mudaria o final de sua carreira policial?</b>	<b>X</b>	

Gráfico 4 – Resposta Objetivas do Questionário

Em um outro momento as perguntas foram realizadas e o policial aposentado foi orientado a responder de forma gradual, sendo assim as respostas:

Considerando uma escala de 01 (um) a 10 (dez), o participante mensurou 07 (sete) o nível de abalo psicológico sofrido durante sua carreira na Polícia Militar.

Qual o nível de abalo psicológico vivido durante a carreira policial?

01	02	03	04	05	06	<b>X</b>	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----------	----	----	----

Em uma outra hora foi indagado a ele, também dentro de uma escala, qual o valor de um acompanhamento psicológico na atuação do policial militar. Sua resposta foi de 06 (seis) em uma escala de 01 a 10.

Na sua opinião, qual o valor de um acompanhamento psicológico durante a atuação na polícia militar?

01	02	03	04	05	<b>X</b>	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----------	----	----	----	----

Tendo em vista as respostas adquiridas na entrevista, se torna clara a prevalência e a vulnerabilidade dos policiais com transtornos mentais dentro da corporação da polícia militar de Goiás. E destaca-se também a falta de seriedade diante do assunto advindo do Estado.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo permitiu concluir em primeiro lugar que o acompanhamento psicológico de profissionais militares evitaria tentativas de suicídios, aposentadorias antes do tempo previsto, assim como uma melhor atuação dos mesmos pelo fato de se sentirem desamparados pelo governo.

Em segundo lugar, a psicologia auxiliaria também na segurança mental da família desses policiais, visto que ela também é afetada com o ofício destes. Horas de vigilância fora de casa, trabalho com pessoas consideradas perigosas à sociedade causam insegurança tanto para a família quanto para o profissional.

O porte de armas garantido pela Lei nº 10.826/03 desempenha também o seu papel no aumento da incidência de suicídios entre os profissionais da segurança pública, sendo que, já com a arma de fogo em mãos, pode a qualquer momento tirar a própria vida.

O Estado, no entanto, não confere aos policiais militares esse apoio necessário, obrigando-os a procurar em outros lugares a assistência necessária para sua saúde mental, já que o único lugar destinado ao apoio psicológico desses policiais em sua atuação se dá no Hospital da polícia militar, no qual os profissionais psicólogos visam mais a instituição da polícia militar do que o indivíduo policial, não dando crédito aos relatos feitos por eles. Assim sendo, conclui-se que o apoio psicológico aos profissionais se encontra em estado precário, necessitando de uma reconstrução com medidas mais sérias e concretas visando diminuir a incidência de suicídios entre os policiais militares do Estado de Goiás.